



AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP
Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0029/2023

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Ação Social de Amparo			CNPJ 46.731.485/0001-94	
Endereço Avenida Bernadino de Campos, 356			Bairro Centro	
Cidade Amparo	UF SP	CEP 13900-400	DDD/Telefone (19) 3808-1835	Email asaamparo@gmail.com
Nome do Responsável Alex Lopes Francisco			CPF 168.274.318-78	
RG/Órgão Expedidor 25565652x -		Cargo Presidente		
Endereço Rua Teodomira Moreira Persicano, 31, Jardim Moreirinha, Amparo/SP			CEP 13903-372	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Sob as Asas - Proteger e Prevenir - FMDCA	Período de Execução Ínicio: 02/01/2023 - Término: 31/12/2023	
Identificação do Objeto Promover os bons tratos e a prevenção dos maus tratos e da violência sexual na infância e na adolescência; Identificar o fenômeno e os riscos decorrentes da violência sexual; Prevenir a ocorrência e o agravamento da situação; Favorecer o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a potencialização da autonomia; Fortalecer a Convivência Familiar e Comunitária; Proporcionar atendimento psicossocial por meio de procedimentos individuais e grupais; Garantir a qualificação continuada dos profissionais envolvidos no atendimento destinado às crianças e aos adolescentes; Contribuir para o fortalecimento de ações coletivas de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.		
Público Alvo 300 crianças e adolescentes, de 06 a 17 anos e 11 meses, divididos em dois níveis: escolar e adolescente.		
Local de Execução Rua Alemanha, 161, Jardim Camanducaia		
Coordenador(a) Maria José dos Santos - CPF: 004.837.308-74		
Responsável Técnico do Projeto Mariana Monti Petrolí - CPF 381.619.578-43 - CRP/SP 06/136850		
Endereço do Responsável Técnico Rua Alemanha, 161, Jardim Camanducaia, Amparo/SP	DDD/Telefone (19) 3808-1835	Endereço Eletrônico asaamparo@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Constituição Federal consagra que todas as crianças e adolescentes devem ser protegidas contra toda forma de negligência e violência, sendo de responsabilidade do Estado, da Família e da Sociedade garantir a proteção contra qualquer tipo de violação dos seus direitos. Essa proteção é reafirmada pelo artigo 5º do ECA, que assim dispõe: Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punindo na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. Para o cumprimento do disposto no referido artigo é necessário um olhar ampliado sobre as situações de violência contra crianças e adolescentes, devendo ser levadas em consideração as situações vivenciadas que podem prejudicar o desenvolvimento pleno e saudável, tais como as relações de poder e de gênero predominantes na sociedade, questões culturais, a ausência de mecanismos de proteção, o medo de denunciar essas situações, a

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

ineficiência dos órgãos de atendimento dada à alta demanda de situações de vulnerabilidades e violências nas mais diversas modalidades e faixas etárias e a certeza de impunidade.

Dado o contexto da pandemia de COVID-19 as situações de violências e vulnerabilidades foram agravadas, visto a necessidade do distanciamento social, a exposição a conteúdos inadequados na internet, às relações conflituosas e incestuosas das famílias, assim como o fechamento das escolas, sendo este último era um fator relevante de proteção das crianças e adolescentes. Cabe evidenciar que segundo o 15º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2021), no ano de 2020, 60.460 casos de violência sexual foram registrados no Brasil, sendo que isso equivale a 165 estupros por dia. Desse total, 73,7% foram casos de estupro de vulnerável, sendo que 60,6% das vítimas tinham até 13 anos de idade, 86,9% era do sexo feminino e em 85,2% dos casos o autor era conhecido da vítima.

Muito embora a pandemia tenha melhorado e as atividades retomadas é possível mensurar de maneira longitudinal que a população de crianças e adolescentes continuam sendo impactadas por esse episódio da humanidade, visto que além das consequências do isolamento social, parte delas foram expostas a diversos tipos de violências, sendo que estas situações continuam ocorrendo e sendo subnotificadas. Já o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022) no caderno que apresenta as violências contra crianças e adolescentes observa-se análise específica sobre os estupros de vulnerável, sendo que esse crime responde por 75,5% de todos os casos de estupro no país em 2021. Quando se considera o total de casos entre crianças e adolescentes (0-17 anos), foram pelo menos 45.076 vítimas de estupro em 2021, o que significa uma taxa de 96,8 vítimas a cada 100 mil pessoas nessa faixa etária. Este número cresceu 2,3 de 2020 para 2021, passando de 94,6 para 96,87. Segundo o Anuário este é de longe o crime com maior incidência entre todos os analisados na sessão do documento no que tange a violências contra crianças e adolescentes. Esses dados além de mensurar a situação do Brasil servem como um alerta de que este tipo violência que atinge principalmente crianças, meninas, cujo autor é, na maioria dos casos alguém conhecido ou que reside juntamente da vítima. Além disso, os crimes ocorrem sobretudo no ambiente doméstico.

Mediante as informações apresentadas é importante considerar que além dos prejuízos humanos decorrentes deste tipo de violência, que por si só são graves e com frequência acompanham e impactam a vida das pessoas que passaram por isso, compreende-se que as intervenções para reparação são também mais caras e dolorosas do que as preventivas e no que diz respeito aos equipamentos públicos, estes são sobrecarregados e estão comprometidos com demandas que vão além da violência sexual. Embora a preocupação que esses números nos trazem, o Município de Amparo vem realizando ações de prevenção, como a Campanha do 18 de Maio, onde diversas ações são realizadas buscando conscientizar a população e a rede de profissionais sobre esse grave problema, porém as ações são pontuais e possuem um caráter informativo e não continuado.

Por isso, é de suma importância que políticas e projetos de prevenção da violência sexual sejam pensadas levando em consideração um contexto em que se trata de um crime cometido no contexto em sua maioria, na família, contra quem muitas vezes ainda sequer possui condições de compreender e denunciar a violência sofrida. A Ação Social de Amparo - ASA atua com projetos complementares às ações governamentais, através dos recursos direcionados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Projeto Sob as Asas - Proteger e Prevenir entra no quinto ano de execução, com avaliação extremamente positiva na aplicação do Método Claves e propõe, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a continuidade deste projeto inovador e preventivo no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, conforme o exposto a seguir.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover os bons tratos e a prevenção dos maus tratos e da violência sexual na infância e na adolescência.

Objetivo Específico

Identificar o junto a população o fenômeno e os riscos decorrentes da violência sexual;

Prevenir a ocorrência e o agravamento da situação de violência sexual;

Favorecer o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a potencialização da autonomia;

Fortalecer a Convivência Familiar e Comunitária;

Proporcionar atendimento qualificado por meio de procedimentos individuais e grupais;

Garantir a qualificação continuada dos profissionais envolvidos no atendimento destinado às crianças e aos adolescentes;

Contribuir para o fortalecimento de ações coletivas de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual de

ACÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

crianças e adolescentes;

Contribuir para que adolescentes tenham acesso a informações qualificadas acerca da sexualidade, autonomia e tipos de violências;

Identificar situações de violência já ocorridas, poder proporcionar melhor encaminhamento e atendimento para os casos junto a rede de saúde e assistência social.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Planejar ações e garantir participação				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Evitar a ocorrência, continuidade e/ou agravamento de maus tratos e violência sexual contra todas as crianças e adolescente atendidas, bem como munir os participantes de informações qualificadas para que estes consigam identificar e reportar tais situação	Pessoas	300	06/01/2023	06/12/2023
Ações Ações Oficinas de promoção de bons tratos e prevenção da violência sexual: Previsão de execução de uma oficina semanal para cada grupo formado. Abordagem lúdica e participativa para promover o desenvolvimento de fatores de fortalecimento pessoal, familiar e comunitário no enfrentamento da violência a partir de iniciativas de prevenção realizadas junto à própria criança e adolescente, suas famílias e comunidades. As atividades das oficinas serão conduzidas por educadoras sociais e psicóloga, conforme o Método Claves Brasil. Os técnicos farão o acompanhamento social e participarão das reuniões de monitoramento e avaliação. Os grupos terão até 15 participantes e utilizarão sala apropriada com recursos didáticos em caráter itinerante.					
1.02	Garantir a inclusão e a adesão de participantes no projeto durante a execução	Pessoas	300	06/01/2023	06/12/2023
Ações Avaliar, ao final de cada ciclo de 12 encontros, a satisfação e adesão das crianças e adolescentes através da análise de relatórios e pesquisas de satisfação.					
1.03	Estabelecer cronograma com atividades semanais e acompanhar a participação do público alvo e as frequências	Pessoas	300	06/01/2023	06/12/2023
Ações A equipe definirá cronograma de atividades dentro de cada mês, considerando a demanda recebida pelas inscrições e a divisão por faixas etárias. A equipe deverá divulgar para toda a comunidade e para a rede de serviços a oferta das vagas no projeto, garantindo o atingimento da meta principal de atendidos.					
2	META: Evitar a ocorrência de maus tratos e violência sexual contra todas as crianças e adolescente atendidas				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Evitar a ocorrência de maus tratos e violência sexual através de ações de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes	Pessoas	150	03/01/2022	31/12/2022
Ações Oficinas de promoção de bons tratos e prevenção da violência sexual: Previsão de execução de uma oficina semanal para cada grupo formado. Abordagem lúdica e participativa para promover o desenvolvimento de fatores de fortalecimento pessoal, familiar e comunitário no enfrentamento da violência a partir de iniciativas de prevenção realizadas junto à própria criança e adolescente, suas famílias e comunidades. As atividades das oficinas serão conduzidas por educadores sociais e psicólogos. O assistente social fará o acompanhamento social e participará das reuniões de monitoramento e avaliação. Grupos de até 15 participantes. Sala apropriada com recursos didáticos.					

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

6. METODOLOGIA

O Projeto Sob as Asas - Proteger e Prevenir promoverá, a partir de uma abordagem lúdica e participativa, o desenvolvimento de fatores de fortalecimento pessoal, familiar e comunitário. A metodologia utilizada será a desenvolvida pelo Programa Claves Brasil. Esse método é utilizado no enfrentamento da violência a partir de iniciativas de prevenção realizadas junto à própria criança e adolescente, suas famílias e comunidades. O Claves Brasil está ligado ao Claves - JPC Uruguai e compartilha da experiência acumulada de seus mais de 20 anos de atividade por toda a América Latina. Além disso, a equipe constrói, a partir do diagnóstico dos grupos, atividades e materiais específicos e estratégias de atuação conforme a necessidade evidenciada, fato este que completa o Material Claves. Os grupos serão realizados na Ação Social de Amparo, em outras Organizações da Sociedade Civil e escolas, conforme identificação de demanda e parcerias estabelecidas.

As oficinas serão realizadas uma vez por semana in locu conforme a comunidade atendida, ou seja, o projeto possui caráter itinerante, sendo que cada grupo terá 15 participantes de maneira presencial, em sala apropriada com recursos didáticos baseados no método do Programa Claves e em complementação materiais de construção própria da equipe, tendo ciclos de 12 encontros, abordando as temáticas oriundas a violências e bons tratos, especialmente a sexual. Os profissionais responsáveis são capacitados na metodologia. Para os grupos de adolescentes também serão abordados de maneira mais ampla a questão da sexualidade como, por exemplo, consentimento, métodos contraceptivos, entre outros.

Quando identificado situações de risco e/ou violação os casos serão discutidos pela equipe, encaminhados para equipes de referência (quando em outras entidades), atendidos e/ou encaminhados para rede de proteção.

Equipe técnica de planejamento e execução: 01 psicóloga; 01 educadora social.

Forma de acesso ao projeto: usuários da própria entidade; usuários encaminhados pelos CRAS e CREAS; escolas e usuários de outras entidades parceiras, sendo constituído de maneira itinerante.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

1) Planejamento das ações e participação: a equipe definirá cronograma de atividades dentro de cada mês, considerando a demanda recebida pelas inscrições e a divisão por faixas etárias. Meta: estabelecer cronograma com atividades semanais e acompanhar as frequências. Indicador: percentual de participação nas atividades, tendo como referência 75% de participação/frequência.

2) Execução: promover os bons tratos e a prevenção dos maus tratos e da violência sexual na infância e na adolescência, por meio da execução de grupos, divididos por faixa etária, em módulos de 12 encontros a partir da metodologia Claves Brasil. Meta: Manter participantes no projeto. Indicador: inclusão do público alvo no projeto. Total de 220 crianças e adolescentes compreendendo como satisfatório 90% da meta.

3) Monitoramento e avaliação: avaliação semanal pela equipe técnica por meio de reuniões de equipe, relatórios e análise crítica dos indicadores. Ao final de cada ciclo de 12 encontros será realizada pesquisa de satisfação e mensuração, por meio de formulários, o impacto dos conteúdos trabalhados junto aos participantes.

Meta: evitar a ocorrência de maus tratos e violência sexual contra todas as crianças e adolescente atendidas, compreensão dos participantes dos conteúdos trabalhados, fortalecimento dos mesmos para enfrentamento de situações de risco e se já ocorrida a situação de violência, identificar e proporcionar atendimento e encaminhamentos para os casos.

Indicador: evitar a ocorrências e identificar suspeitas de maus tratos e violência sexual contra as crianças e adolescentes atendidos, bem como providências e encaminhamentos caso haja casos identificados.

4) Avaliação final do impacto social: análise crítica final. Meta: evitar e interromper a ocorrência de maus tratos e violência sexual contra todas as crianças e adolescente atendidas

Indicador: evitar a ocorrências e identificar suspeitas de maus tratos e violência sexual contra as crianças e adolescentes atendidos, bem como providências e encaminhamentos caso haja casos identificados.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Todas as fases do projeto terão metas próprias de execução e serão monitoradas e avaliadas de maneira interna semanalmente, pela equipe por meio da análise de relatórios e indicadores de qualidade quantitativos e qualitativos gerados pelas atividades e reuniões de equipe. No final do projeto será avaliado o impacto social com a participação

ACÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

de toda a equipe. Ao final de cada ciclo de grupos (12 encontros) será realizada pesquisa de satisfação e mensuração, por meio de formulários, o impacto dos conteúdos trabalhados junto aos participantes.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Almoxarifado
02	3	Banheiros
03	1	Cantinho da leitura
04	1	Cozinha
05	2	Escritório
06	1	Espaço externo ao ar livre
07	1	Espaço para brinquedos
08	1	Refeitório
09	1	Sala de atividades

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Batedeira industrial
02	3	Bebedouro
03	9	Cadeiras de escritório
04	40	Cadeiras empilháveis
05	1	Caixa amplificadora
06	16	Computadores
07	2	Fogão industrial
08	2	Freezer
09	2	Geladeira
10	3	Impressora
11	1	Liquidificador industrial
12	1	Máquina industrial para confecção de massas
13	9	Mesas de escritório
14	8	Mesas para atividade
15	4	Mesas para refeitório
16	1	Microfone
17	1	Microondas
18	1	Notebook
19	2	Quadro branco

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
20	1	Rádio portátil
21	4	Telefones
22	1	Televisão
23	9	Ventiladores

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Auxiliar Administrativo (folha)	1	12	6.902,40
1.02 - Auxiliar de Cozinha (folha)	1	12	5.619,96
1.03 - Décimo Terceiro Salário	3	12	1.818,78
1.04 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	3	12	606,24
1.05 - FGTS - Fundo de Garantia	3	12	5.603,26
1.06 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	3	12	5.548,92
1.07 - Psicólogo (folha)	1	12	9.306,24
Sub Total			35.405,80
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira	12	0	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Alimentos	300	12	3.600,00
3.02 - Combustíveis e lubrificantes	300	12	3.600,00
3.03 - Materiais Didáticos e Pedagógicos	300	12	2.400,00
Sub Total			9.600,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Apoio Administrativo PJ	1	1	0,00
4.02 - Assessoria Contábil Jurídica PJ	4	12	7.658,56
4.03 - Educador Social PJ	1	12	33.935,64
Sub Total			41.594,20
Total			86.600,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	7.213,00		01/02/2023
Municipal	7.217,00		03/02/2023
Municipal	7.217,00		03/03/2023
Municipal	7.217,00		03/04/2023
Municipal	7.217,00		03/05/2023
Municipal	7.217,00		03/06/2023



AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº

913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	7.217,00		03/07/2023
Municipal	7.217,00		03/08/2023
Municipal	7.217,00		03/09/2023
Municipal	7.217,00		03/10/2023
Municipal	7.217,00		03/11/2023
Municipal	7.217,00		03/12/2023
Total	86.600,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 06 de Outubro de 2023.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Alex Lopes Francisco

Dirigente

Mariana Monti Petrolí - CPF 381.619.578-43 - CRP/SP 06/136850

Responsável Técnico